



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: — 92 PÁGINAS

N.º 2.803

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 269

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27771, datado de 14 de outubro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a TEREZA DE JESUS COELHO,

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	12
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	15
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	39

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	40
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	51
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	52
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	52
Interior	61

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	76
JUSTIÇA ELEITORAL	76
JUSTIÇA DO TRABALHO	85
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	88
EDITAIS JUDICIAIS	

do cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso 1, letra a, 1ª parte, da Constituição do Estado do Paraná, combinados com os artigos 138, inciso II, parágrafo 1º, e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com o artigo 70, incisos I e II, da citada Constituição Estadual, combinado com os artigos 170, parágrafo único, e 171, parágrafo 1º, da Lei nº 6174/70, e, ainda, de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 21/84, e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, deste egrégio Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1702

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28216, datado de 19 de outubro do corrente ano, resolve

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador LEANDRO FREIJAS DE OLIVEIRA, para funcionar na 2ª Câmara Criminal, como vogal, nos autos, sob nºs 218/88, 219/88 e 221/88, de Habeas Corpus, da Comarca de Morretes, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR e do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1812

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28139, datado de 18 de outubro do corrente ano, resolve

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Directora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 68.500,00
Meia página	Cz\$ 34.250,00
1/4 de página	Cz\$ 17.125,00
1/8 de página	Cz\$ 8.563,00
1/16 de página	Cz\$ 4.282,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 680,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 9.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 12.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 8.250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 10.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.750,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 63,00
Diário da Justiça	Cz\$ 63,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 50,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$ 100,00
Fotocópias	
Fotocópias formato officio	Cz\$ 19,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 38,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	490,00
I.C.M. VOL. VII	490,00
I.C.M. VOL. VIII	490,00
I.C.M. VOL. IX	490,00
I.C.M. VOL. X	490,00
I.C.M. VOL. XI	490,00
I.C.M. VOL. XV	490,00
I.C.M. VOL. XVI	490,00
I.C.M. VOL. XVII	490,00
I.C.M. VOL. XVIII	490,00
I.C.M. VOL. XIX	490,00
I.C.M. VOL. XX	894,00
I.C.M. VOL. XXI	894,00
I.C.M. VOL. XXII	894,00
I.C.M. VOL. XXIII	894,00
I.C.M. VOL. XXIV	894,00
I.C.M. VOL. XXV	894,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	163,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	163,00
ESTATUTO DO MINISTERIO PUBLICO	163,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO PR	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	634,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	780,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.138,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	163,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	163,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	390,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	163,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	374,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	439,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACHELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meier
Des. Wilson Rebuck
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meier
Des. Wilson Rebuck
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eras Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Leniz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eras Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Leniz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DESIGNAR

JOSÉ SUZZI, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes as funções de Oficial de Justiça, na Vara de Precatórias Cíveis e na 2ª Vara de Família, ambas da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 1ª Vara Cível.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1813

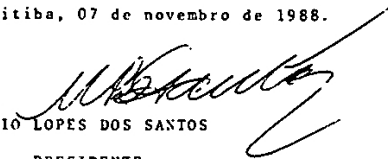
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28982, datado de 26 de outubro do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

até 31 de dezembro do ano em curso, do Juízo de Direito da Comarca de
Dois Vizinhos, JUSSARA TEREZINHA WOLF DOMINGOS, servidora do Poder
Executivo, à disposição do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1814

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
27901, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA, Juiz Substituto da 37ª Seção
Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar do
exercício de suas funções, no período de 18 a 21 de outubro do
ano em curso, a fim de comparecer ao Simpósio sobre as Condições
Gerais dos Contratos Bancários, promovido pelo Tribunal de Alça-
da do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, em continui-
dade ao Simpósio recentemente realizado em Curitiba, pelo Tribu-
nal de Alçada do Paraná.

Curitiba, 21 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1815

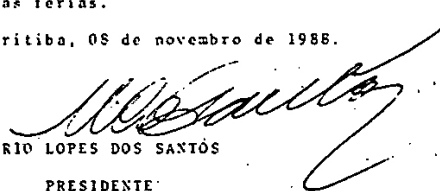
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28869, datado de 25 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

MARIA INES LEVIS COSTA, Programador de Computador PJ-III, nível 02,
do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se
afastar do País, a partir de 03 de novembro do ano em curso, duran-
te o período de suas férias.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1816

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
24138, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SIDNEA MARIA PORTES NAME, Oficial Maior do Cartório
de Protesto de Títulos da Comarca de Maringá, para efeitos
de aposentadoria, o tempo de 385 (trezentos e oitenta e cinco)
dias, de acordo com o artigo 138, da Lei nº6174, de 16 de no-
vembro de 1970 e seu parágrafo 7º, introduzido pela Lei nº 7050,
de 04 de dezembro de 1978.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1817

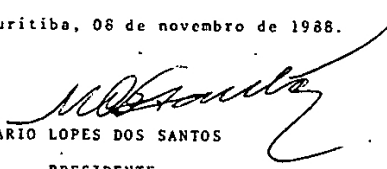
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28712, datado de 24 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO ALYES GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Nova
Fátima, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a par-
tir de 20 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1818

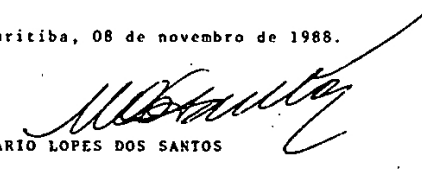
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28738, datado de 24 de outubro do corrente ano, resolve

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, para compor
a Comissão Interna de Concursos e Promoções, em sessão a ser reg-
lizada para apreciação dos protocolados sob nºs 25842/88 e 26093/
88.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1819

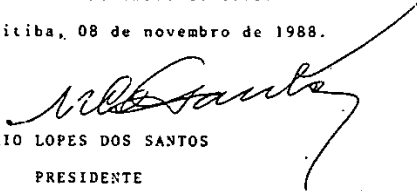
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
27153, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de VALDECI GOMES ORLANDO, Agente de Limpeza PJ-1, nível
10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina,
para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 329
(trezentos e vinte e nove) dias, correspondente ao período compre-
endido entre 11 de novembro de 1983 e 05 de outubro de 1988, em
que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido pela Consolida-
ção das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I,
da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1820

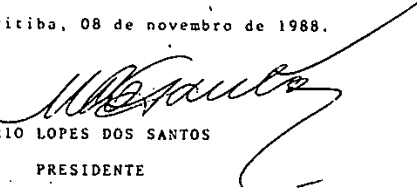
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz Substituto, para, sem pre-
juízo das suas demais atribuições, atender a Vara de Menores, Famí-
lia, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do
Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá, a partir de 07 de no-
vembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1821

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

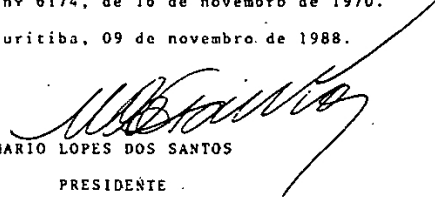
U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28035, datado de 17 de outubro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor IOLANDO MUNHOZ, Juiz de Direito da Comarca de
Reserva, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta)
dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e

alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inci-
so II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1822

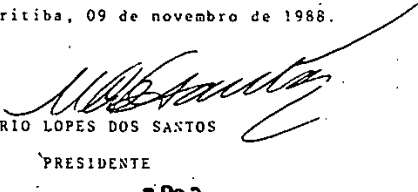
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28465, datado de 21 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

30 (trinta) dias de prazo, em prorrogação, a partir de 30 de ou-
tubro do ano em curso, à NEUSA MARIA DOS SANTOS, para assumir o
exercício das funções do cargo de Assistente Social PJ-1, nível
03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na
Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1823

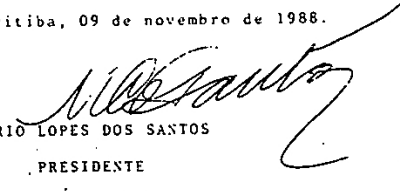
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
27152, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA NAZARÉ FLORIANO DA SILVA, Agente de Limpeza PJ-1,
nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina,
para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 346 (tre-
zentos e quarenta e seis) dias, correspondente ao período compre-
endido entre 25 de outubro de 1983 e 05 de outubro de 1988, em que
prestou serviços ao Poder Judiciário, regida pela Consolidação das
Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº
6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1824

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28901, datado de 26 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

ANGELO ANTONIO MENOTTI, servidor regido pela Consolidação das
Leis do Trabalho, para prestar serviços atinentes às funções

de Oficial de Justiça, na 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1825

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24137, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SILVIO NAME, Oficial do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de Maringá, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 80 (oitenta) dias, de acordo com o artigo 138, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e seu parágrafo 7º, introduzida pela Lei nº 7050, de 04 de dezembro de 1978.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1826

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LEOMIR BINHARA DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Chopinzinho, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, a partir de 08 de novembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, sito à Avenida Cândido de Abreu, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO

LOPES DOS SANTOS, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro XEROX DO BRASIL S/A, neste ato representada pelo seu Gerente de Filial, Senhor MARCO AURÉLIO MACHADO ISSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.199.416 - SSP, inscrito no CPF sob nº 744.754.528-72, doravante denominada LOCADORA, resolvem, de comum acordo, proceder a alteração no Contrato de Locação de Máquinas Duplicadoras marca XEROX, de propriedade da LOCADORA, que entre si mantêm, contrato este com registro às fls. 136/138, do livro próprio de registro de contratos deste Tribunal de Justiça, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alteradas as cláusulas primeira e segunda do contrato original, datado de quinze (15) de maio de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986), com as alterações procedidas através de "TERMO" em onze (11) de novembro de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986), que passam a vigor com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de dez (10) máquinas duplicadoras marca XEROX,

sendo duas (02) modelo 7000, seis (06) modelo 1035, uma (01) modelo 1045 e uma (01) modelo 3107, que estarão em funcionamento nas dependências do Palácio da Justiça, exceção feita a quatro (04) máquinas modelo 1035, que estarão em uso nas dependências dos Fóruns das Comarcas de Ponta Grossa, Cascavel, Londrina e Maringá".

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL: O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA um aluguel mínimo mensal de Cz\$ 627.590,45 (Seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa cruzados e quarenta e cinco centavos), referente a uma taxa fixa mensal de Cz\$ 146.592,45 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzados e quarenta e cinco centavos), mais o valor da franquia de noventa e quatro mil (94.000) cópias, que é de Cz\$ 480.998,00 (Quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e oito cruzados).

Parágrafo Único. Quando ultrapassado o limite estabelecido no 'caput' desta cláusula, haverá um adicional referente ao custo de reprodução, calculado nos preços unitários por cópia nos valores seguintes:

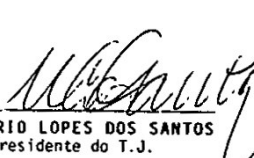
- a) cópias: Cz\$ 5.117,00 (Cinco mil, cento e dezessete cruzados) o milheiro;
- b) duplicações: Cz\$ 1.951,90 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um cruzados e noventa centavos) o milheiro".


CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato a que se refere o presente, permanecem inalteradas, desde que não colidam com este.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que terá seu extrato publicado no Diário da Justiça, se tornará perfeito e acabado entrando em vigência após efetiva instalação dos equipamentos acrescidos.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pe-

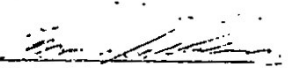
los representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê.


Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente do T.J.


MARCO AURÉLIO MACHADO ISSA
Gerente de Filial da
Xerox do Brasil S/A

Testemunhas:


Bel. Norberto Elísio Pavelec


Bel. Edson Dallagassa

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITES NºS 59/88 e 60/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (17/11/88), às 14:00 e 15:00 horas, respectivamente, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visam a aquisição de móveis para o prédio do Fórum da Comarca de Piraquara.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 08 de novembro de 1.988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cz\$ 69:360,00%-3v-11-14-16. - P:4185

Secretaria

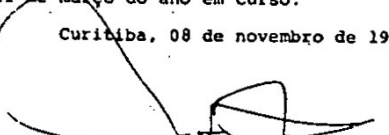
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1253

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con rido no protocolado sob nº 15739, datado de 09 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a TEREZA MARIA DUARTE, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de março do ano em curso.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1254

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con tido no protocolado sob nº 24139, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

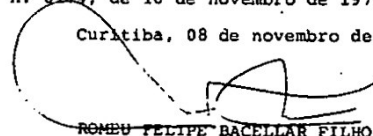
I - MANDAR CONTAR

em favor de JAIR GALINA, Escrevente Juramentado do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de Maringá, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, correspondente ao dobro das licenças especiais deixadas de gozar e alusivas ao período compreendido entre 05 de março de 1980 e 08 de janeiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 1441/80 e pela Ordem de Serviço nº 446/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1255

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

FABIOLA LOURES SALINET, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Cadastro e Controle de Dados da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 03 de outubro do ano em curso, ficando, em con seqüência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1256

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con tido no protocolado sob nº 24137, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de SILVIO NAME, Oficial do Cartório de Protesto de Títu

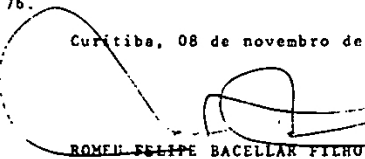
los da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, os seguintes tempos de serviço:

- a) 01 (um) ano, correspondente ao decênio compreendido entre 30 de setembro de 1971 e 29 de setembro de 1981;
- b) 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao quinquênio compreendido entre 30 de setembro de 1981 e 13 de abril de 1984, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 580/76.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

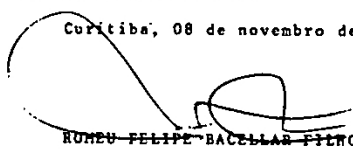
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1257

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 29329, datado de 03 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1258

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24138, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

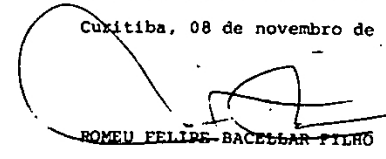
em favor de SIDNEA MARIA PORTES NAME, Oficial Maior do Cartório de Protesto de Títulos da Comarca de Maringá, para todos os efei

tos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 24 de abril de 1973 e 24 de abril de 1983 e durante o quinquênio compreendido entre 25 de abril de 1983 e 03 de julho de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 286/78, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1259

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27818, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a IVANI EBBING, Agente de Limpeza PJ-1, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Corbélia, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 30 de março de 1982 e 29 de março de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1260

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 28869, datado de 25 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA INES LEVIS COSTA, Programador de Computador PJ-III, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justi-

ça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 03 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 08 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 1261

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29330, datado de 03 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ISMAIR KUCKERT, Oficial de Justiça PJ-1, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 09 de novembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

PAUSA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 17 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, DAS SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 127/88
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 21602/88
IMPETRANTE : MARIA SHIRAHISHI TOMAHAGA
ADVOGADO : LILLO SHIRAHISHI TOMAHAGA
IMPETRADO : SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

MANDADO DE SEGURANÇA 144/88
Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 29081/88
IMPETRANTE : CI FORTI MAFIA FORREUS DO AMARAL
ADVOGADOS : MARILAC APARECIDA MARTINS DE ABRAM
MILZA MACHADO DE OLIVEIRA
IMPETRADO : SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
RELATOR : JUIZ CONV. TADEU COSTA

MANDADO DE SEGURANÇA 145/88
Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 707/87 NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
PROTOCOLO : 25095/88
IMPETRANTE : BANCO ECONOMICO SA
ADVOGADOS : VALDIR LEMOS DE CARVALHO
PAULO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA
FRANCISCO ROBERTO BACCELLI
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RELATOR : JUIZ CONV. TADEU COSTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 11/88
Origem : GUARAPUAVA - 2ª VARA CÍVEL
Ação : 248/88 PRESTAÇÃO DE CONTAS
PROTOCOLO : 14391/88
SUSCITANTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA 2ª VARA CÍVEL
SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA VARA CÍVEL
INTERESSADO : CIA AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONOMICO DO PARANÁ CAFE DO PARANÁ
ADVOGADOS : LUIZ ANTONIO ROCHA PEDROSO
SERGIO LUIZ FERNANDES
INTERESSADO : ARLEU JUSTUS
ADVOGADO : ABRÃO JOSE NELHEM
RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

ACAO RESCISORIA 22/87
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTOCOLO : 019424/87
AUTOR : LUIZ PINHEIRO
ADVOGADO : AIRTON MARQUES
REU : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
DIVANIL MANCINI
EDGARD FELIPE DANTAS PINENTEL
ELVINO FRANCO
FLORIANO GALEB
FRANCISCO CARLOS DUARTE
GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO
VALDIR COELHO
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
UBIRAJARA AYRES GASPARIN
EROS SANTOS CARRILHO

RELATOR : DES. SILVA WOLFF
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

ACAO RESCISORIA 7/88
Origem : GUARAPUAVA - 2ª VARA CÍVEL
Ação : 259/87 ORD DE RESC CONTR C/C REINT POSSE
PROTOCOLO : 09442/88
AUTOR : JANDIRA PEDROSO SILVEIRA
ADVOGADOS : RUI GUIMARAES PUPU
EDGARD ANTONIO LIPPMANN JUNIOR
RENATO GUIMARAES PUPU

REU : CIA DE HABITACAO DO PARANÁ COHAPAR
ADVOGADO : ANTONIO RIBEIRO SILVA NETO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : JUIZ CONV. TADEU COSTA

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 76/86
Origem : CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 20200/86
EMBARGANTE : PAULO AMERICO MARINHO BRANDAO REF AP CIV 105/86
ADVOGADOS : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO

EMBARGADO : DATCHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADVOGADOS : WILSON DA SILVA PEREIRA
JOAO MAESTRELI TIGRINHO
AYRTON DA SILVA PEREIRA
WILSON JOAO FRANCA
VENDELINO JUSTUS DECHANDT
NIVEO PERSTO FERREIRA VIEIRA
ANTONIO LOURENZO ZALAS

INTERESSADO : KANINDIA-IND E COM DE MOVEIS LTDA
ADVOGADOS : DAVI DEUTSCHER
WILSON STALL
MAURI JOSE ROIKA
JONATHAS VALERIO DA SILVA

RELATOR : DES. SILVA WOLFF
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 126/86
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTOCOLO : 28718/86
EMBARGANTES : ESTADO DO PARANÁ REF AP CIV 287/86
DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DO PR DER PR

ADVOGADOS : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
RAUL ALBERTO DANTAS JUNIOR
EMBARGADOS : MANOEL CARLOS ALVES F S/M
CEZAR AUGUSTO ALVES E S/M
JOAO CELESTINO PIRES F S/M
ADELINO MARTINS PIRES E S/M
JOSE LUIZ PIRES F S/M
JOSE ALBERTO DOS REIS E S/M

ADVOGADOS : DAVI DEUTSCHER
CARLOS ALBERTO MORA
MAURI JOSE ROIKA
RELATOR : DES. SILVA WOLFF
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 130/86
Origem : CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 29206/86
EMBARGANTE : BANCO LAR BRASILEIRO S/A REF AP CIV 746/86
ADVOGADOS : RENATO BELTRÃO
ARLEU CONCEICAO MACHADO FILHO
CLAUDIO XAVIER PETRYK
GILDO BAILLIANA JUNIOR
LUIZ OTAVIO MONASTER
SERGIO LUIZ FERNANDES
REGINA MARIA REICHMANN
ROSANA DO ROCIO DANIFLEMICZ
PERFRINO DIAS ROSA NETO
JACQUELINE PIERRI

EMBARGADOS : ROLAND HAROLD DORNBUSCH
EDSON ANTONIO DORNBUSCH
ADVOGADOS : EDGAR WINTER
THEODORO FERNANDES DA CRUZ NETO
GISELA DIAS
PAULO ROBERGE
RELATOR : DES. SILVA WOLFF
REVISOR : DES. LUIZ PERROTTI

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 44/88 NA APELAÇÃO CÍVEL 895/86
Origem : MARINGÁ - 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS
PROTOCOLO : 15848/88
EMBARGANTE : IOLANDES BANHACH
ADVOGADOS : EDUARDO RUCHA VIRMOND
JOSE PLINIO SILVA
EMBARGADOS : GUILHERME JABALI FREIRIAS REPRESENTADO POR SUA MAE
JULIANA JABALI FREIRIAS REPRESENTADA POR SUA MAE
ADVOGADO : JOSE DE ALMEIDA GUIMARAES
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ

Acao : 31.79 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 78AJR/88
 IMPETRANTE : ADV SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
 EM FAVOR : TADEU ANTONIO DONDONI
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS 279/88
 Origem : PRUDENTOPOLIS
 Acao : 112/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 28807/88
 IMPETRANTE : ADV RENATO SEQUINEL
 EM FAVOR 1 : ATHAYDE LUIZ BOBATO FILHO
 EM FAVOR 2 : ANTONIO VAHLUX
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 281/88
 Origem : DOIS VIZINHOS
 Acao : 61/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 28909/88
 IMPETRANTES : ADV JAIME JACIR GUZZO
 ADV MOACIR LUIZ GUSSO
 EM FAVOR : JOSE CARLOS QUARTE
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 286/88
 Origem : CURITIBA - 4A VARA CRIME
 Acao : 71/86 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 29111/88
 IMPETRANTES : ADV JOAO EDSON ZANROSSO
 ADV FLIAS MATTAR ASSAD
 EM FAVOR : ROQUE LOIER MENDES CARMO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 288/88
 Origem : PIRAQUARA
 Acao : 49/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 29307/88
 IMPETRANTE : ADV JOAMIR CASAGRANDE
 EM FAVOR : CLIO ADAR SOARIS
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 943

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 209/88 DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL. Recorrente: Ivo Luiz Boschetti. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Alencar Leite Agner, Caetano Munhoz da Rocha Netto e Mario José Negrello. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 31 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 944

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 VISTA À PARTE

AO AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO - CINCO DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 15/88 DE CURITIBA - 21ª VARA. Autor: Eugenio Domingos Floriani. Adv.: Irene N. Trein. Réu.: João Pedro Duque Uryekegi.

RELAÇÃO N.º 945

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
 DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 6/86 DE CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL. Autor: Frigo-fício Yukijurushi do Paraná S/A. Adv.: Kiyoshi Ishitani, Yoshihiro Miyamura e Alir Ratacheski. Réu: Agrícola Industrial do Sul Ltda. Adv.: José Cid Campelo, José Cid Campelo Filho e Rita Elizabeth Campelo Gandolfo. Despacho: Às fls. 365, o ilustre Advogado da Autora protestou pela apresentação do V. Acórdão do STF, ali indicado, mas tal peça não foi, ainda, exibida. Faculto ao ilustre causídico, em 10 (dez) dias, apresentá-lo. Curitiba, 4 de novembro de 1988. (a) Antonio Gomes da Silva.

RELAÇÃO N.º 946

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1697/88 DE CURITIBA - 15ª VARA. Apelante: Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná. Adv.: Otavio Augusto Langowski. Apelado: Januário Kwasney.

RELAÇÃO N.º 947

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 606/88 DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL. Agravante: Luis César Gonçalves da Motta. Adv.: Teresa Maria Freire Almeida. Agravado: Noroeste S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Adv.: Níveo Pêrsio Ferreira Vieira e Wilson da Silva Pereira. **DESPACHO:** O presente agravo de instrumento é oriundo de execução da verba decorrente da sucumbência (cf. fl. 27) de uma Ação de Busca e

Apreensão, lastreada no Dec. lei 911, de 01.10.69 - ou seja, contrato de financiamento garantido por alienação fiduciária. Não se encarta, pois, na competência recursal deste Tribunal de Alçada (art. 108, III, da Lei Compl. 35, de 14.03.79). De conseguinte, efetuadas as anotações devidas, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal de Justiça. Curitiba, 03 de novembro de 1988. (a) Roberto Pacheco Rocha.

RELAÇÃO N.º 948

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AOS APELANTES - QUINZE DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2973/88 DE CASCAVEL - 3ª VARA CÍVEL. Apelantes: Carlos Henrique Veran e outro. Adv.: Joaquim Munhoz de Mello. Apelado: Banco Safra.

RELAÇÃO N.º 949

*** PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS, A REALIZAR-SE EM 17 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 146/87

Origem : MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL
 Acao : 490/87 CAUTELAR INOMINADA
 PROTOCOLO : 7083/87
 IMPETRANTE : BANCO ITAU DE INVESTIMENTO S/A
 ADVOGADOS : JARIL JOSEPETTI
 DIVINO GUIMARAES
 ANTONIO CELESTINO TOMELOTO

IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
 LITIS : EMPRESA AGRICOLA MARINGÁ LTDA
 CURADOR : JOAO CASILLO
 RELATOR : JUIZ CONV. CICERO DA SILVA

MANDADO DE SEGURANÇA 168/87

Origem : MANDAGUARI
 Acao : 230/87 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 PROTOCOLO : 7580/87
 IMPETRANTE : BANCO CIOFIDE S/A
 ADVOGADOS : IDELANIR RNESTI
 DJALMA SIMALT

IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
 LITIS 1 : ASSOCIACAO DE ENSINO PROFESSOR DE PLACIDO E SILVA
 JOSE CAMPOS DE ANDRADE
 ADVOGADO 1 : AMANCIO JOSE RODRIGUES
 LITIS 2 : JOSE CAMPOS DE ANDRADE
 RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

MANDADO DE SEGURANÇA 44/88

Origem : MARINGÁ - 4ª VARA CÍVEL
 Acao : 16/88 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 PROTOCOLO : 3163/88
 IMPETRANTE : NORCHEM - NORDESTE CHEMICAL S/A - LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADOS : JOSE MAURO FLORES
 WALTER A. COSTA DE T. VALLE
 IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
 LITIS : COLONIZADORA SINOP S/A
 RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

MANDADO DE SEGURANÇA 81/88

Origem : CURITIBA - 1ª VARA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 60149 EXECUTIVO FISCAL
 PROTOCOLO : 6569/88
 IMPETRANTE : OSMAR SIMOES
 ADVOGADO : OSMAR SIMOES
 IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
 LITIS : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADVOGADO : NESTOR CELSO INTHON BUENO
 RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

19/88 EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL NA APELAÇÃO CÍVEL 229/88

Origem : CURITIBA - 4ª VARA FAZENDA PUBLICA
 PROTOCOLO : 5532/88
 EMBARGANTE : MINISTERIO PUBLICO
 EMBARGADO 1 : ESTADO DO PARANA
 EMBARGADO 2 : OSVALDO ARTHUR GRANKE
 EMBARGADO 3 : MANDEL AMANCIO DOS SANTOS
 ADVOGADO 1 : HAMILTON LEOPOLDO GLASER
 ADVOGADO 2 : EDUARDO ZELAK
 RELATOR : JUIZ FRANCISCO MUNIZ

RELAÇÃO N.º 950

PUBLICAÇÃO DE ACORDOS
 QUARTA CÂMARA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL N.º 2125/88 DE TOLEDO. Apelante: Adelino Domingos Piffer. Adv.: Sérgio Luiz de Oliveira e Acary de Oliveira. Apelado: Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos. Adv.: Mário Vicente dos Passos e Valmir Brito de Moraes. Relator: Juiz Paula Xavier. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso. (Em 27 de setembro de 1988. Acórdão n.º 31910). **EMENTA:** CAMBIAL - DECLARAÇÃO DE NULIDADE - REQUISITO ESSENCIAL AUSENTE - INOCORRENCIA DE COBRANÇA PELO CREDOR - INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 387 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - RECURSO IMPROVIDO. Não tendo o credor exercitado o seu direito de cobrança, via execução, da cambial emitida em branco, inexistente infringência à Súmula 387 do Supremo Tribunal Federal, pois esta permite o preenchimento do título antes de ser exigida, judicialmente, a satisfação da obrigação, ainda que tenha sido apresentado a protesto sem os requisitos essenciais.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 438/88 DE LONDRINA - 3ª VARA. Agravante: Nelson Elache Júnior. Adv.: Waldomiro Val. Agravado: Provimi S/A. - Nutrição Animal. Adv.: Beatriz Caldeira Dichenski e Ivan Ariovaldo Pegoraro. Relator: Juiz Paula Xavier. **DECISÃO:** Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso. (Em 13 de outubro de 1988. A-

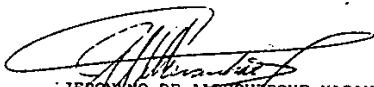
RESOLUÇÃO N.º 0823

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça doutor FRANCISCO SOARES DIAS FILHO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da comarca de CIDADE GAÚCHA, até que assuma o novo titular.

Curitiba, 27 de outubro de 1988.


JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO N.º 0834

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça doutor ÁLVARO EDUARDO JUNQUEIRA, para responder pela Promotoria de Justiça da comarca de BOCAIÓVA DO SUL, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 07 de novembro de 1988.


JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Procurador-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

- EDITAL N.º 052/88 -

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de três (03) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de ORTIGUEIRA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

São considerados requerentes todos os Promotores de Justiça Substitutos, salvo manifestação em contrário, dentro do prazo legal.

Curitiba, 07 de novembro de 1988

F: Cz\$ 6.800,00 - P: 4206


JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Procurador-Geral de Justiça

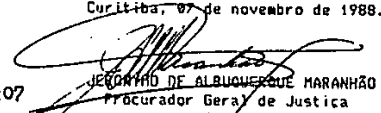
- EDITAL N.º 053/88 -

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação neste no Diário da Justiça do Estado, a inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de ARAPOTI, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral deste órgão, até o último dia do prazo.

Curitiba, 07 de novembro de 1988.

F: Cz\$ 6.800,00 - P: 4207


JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA

VARA CÍVEL - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDES, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Forum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o disposto nas Instruções para processamento e realização dos concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de concurso para provimento de cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA desta Capital, que foram classificados os candidatos a seguir relacionados:

- 1º lugar - SIDNEY MACHADO JACINTO
- 2º lugar - JOSÉ MÁRIO DA SILVA
- 3º lugar - AMAILTON LUIZ SOARES
- 4º lugar - PAULO CESAR ISIDORO
- 5º lugar - ANTONIO SERGIO GHAZAL
- 6º lugar - SILVINEI MEGER
- 7º lugar - PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO
- 8º lugar - ANTONIO MARCOS PACHSCO
- 9º lugar - CARLOS ROMANEL
- 10º lugar - RONALDO BIALLI
- 11º lugar - MARHUSKA POLLI MENDES
- 12º lugar - OLÍMPIO CÉSAR HUGEN
- 13º lugar - GLAUCIO JOSÉ MARCELINO DA SILVA
- 14º lugar - MARCELO GANDOLFI SIQUEIRA
- 15º lugar - FLAVIO JOÃO DE ESPINDOLA JUNIOR
- 16º lugar - SAMUEL SANVIDO
- 17º lugar - ALTAMIR JOSÉ NARCISO
- 18º lugar - ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
- 19º lugar - JOSÉ CARLOS DA KUCHA
- 20º lugar - NOYSES ARLEI CAMARGO PEREIRA
- 21º lugar - PERICLES MACIEL HULTMANN
- 22º lugar - MARCOS LUIZ DE NELLO
- 23º lugar - MARCELO BACILLAR ESMANHOTTO
- 24º lugar - EMERSON ALBERTO DE ESPINDOLA
- 25º lugar - LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA
- 26º lugar - MÁRIO CANDIDO DE OLIVEIRA
- 27º lugar - DELAIR RIBEIRO MANFRON
- 28º lugar - JOÃO MARIA DE LIMA
- 29º lugar - MARCELO VASCONCELOS INNOCENCIO
- 30º lugar - DANIEL CÉSAR ZAMBÃO
- 31º lugar - JOSÉ VICENTE ROSSINE GONÇALVES
- 32º lugar - PAULO CELSO NEVES DA ROCHA
- 33º lugar - EROS SOWINSKI
- 34º lugar - MARCOS ROBERTO TODESCHI
- 35º lugar - MARLETTI DA SILVA LIMA
- 36º lugar - ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO
- 37º lugar - SURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO
- 38º lugar - ALEXANDRE KOZSCHEN
- 39º lugar - ARNO ROBERTO BOOS
- 40º lugar - URATAI SOLNOWSKI BRANCO
- 41º lugar - GILMAR ANTONIO PAVOLAK
- 42º lugar - JOSÉ NAZARENO BOZA
- 43º lugar - CÉLIO ISIDORO
- 44º lugar - JOSÉ MARIA P. MACEDO
- 45º lugar - JOSÉ ERNESTO DE MOURA BRITO NETO

- 46º lugar - JEFFERSON NEY DE MELLO
 47º lugar - CARLOS ANTONIO GANANCIN
 48º lugar - MARCOS AURELIO VERONESI
 49º lugar - RENATO DE OLIVEIRA RIBAS
 50º lugar - FRANCISCO PINHEIRO
 51º lugar - ANGELO ANTONIO MENOTTI
 52º lugar - RONALDO PIMENTEL RAMOS
 53º lugar - ATAÍDES ANTONIO DE ASSIS
 54º lugar - ERGÍO LUIZ DE ESPINDOLA
 55º lugar - HELIO JOSE VICENTE
 56º lugar - MARCO ANTONIO MORAES
 57º lugar - MÁRIO LUCIO MONTEIRO
 58º lugar - WELLINGTON MARTINEZ
 59º lugar - JOÃO MICHALSCHECHEN
 60º lugar - JOÃO BATISTA JAGUER CORDEIRO
 61º lugar - ELIETE DO RUCIO BARANOSKI
 62º lugar - FRANCISCO CESAR IVANOSKI
 63º lugar - JOÃO LUIZ SOARES
 64º lugar - ILCES NEVES RODRIGUES
 65º lugar - FELICIO FREDERICO MASCIAL FILHO
 66º lugar - JOSE BEIRA JUNIOR
 67º lugar - WILSON CARLOS ALEXANDRINO
 68º lugar - CESLIPE NAVI... DOS SANTOS
 69º lugar - JULIO VENTURA ROCHA
 70º lugar - LUIZ JOSÉ ANTÔNIO NUNES DE PAULA
 71º lugar - ERGÍO LUIZ KALINOWSKI
 72º lugar - ROSANA MARIA BOTELHO
 73º lugar - ROGERIO AUGUSTO BOGDAN
 74º lugar - ELIAS PIRES CORDEIRO
 75º lugar - ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN
 76º lugar - SERGIO ROBERTO PIEKARSKI
 77º lugar - JACSON LUIZ ALBERTI
 78º lugar - GLENYLSON LOPES DA ROCHA
 79º lugar - JULIO CESAR ZIM
 80º lugar - JORGE ANTONIO DE SOUZA
 81º lugar - ADMIR VELOSO
 82º lugar - JESSARA VAZ CORDEIRO
 83º lugar - OLINDO ACIR IAVORSKI
 84º lugar - AGHALDO NELLO DE ARAUJO
 85º lugar - JOSÉ PAULO MUZSKA
 86º lugar - JULIO CESAR CHUDRIJ
 87º lugar - OSMAR MARCOS BARBOSA
 88º lugar - CHARLES ROBERTO DA COSTA BARBOSA
 89º lugar - MAURICIO GARCIA PERSS
 90º lugar - MARCOS HIGUTI
 91º lugar - JACKSON ROBERTO DE S. MARVISHI
 92º lugar - HUMBERTO LUIS GOBDETT
 93º lugar - RONALDO LENZI
 94º lugar - ARAMIS ANTONIO CELSO
 95º lugar - PAULO ROBERTO MARQUES
 96º lugar - JOSÉ EDSON DE SÁ ALVESDO
 97º lugar - JAIR TARCISO CARDOSO
 98º lugar - JOSÉ AUGUSTO DO CARMO TAMBOSI
 99º lugar - ADOLFO ALMEIDA CARNEIRO LEÃO
 100º lugar - CLARINDO FERREIRA
 101º lugar - ADMIR DOS SANTOS
 102º lugar - ENORI JOSÉ DOS SANTOS
 103º lugar - DAVID RIBEIRO BONETTE
 104º lugar - FERNANDO CESAR ZACHARIAS
 105º lugar - DANIEL VICENTIN
 106º lugar - DORVALINO FERNANDES FERREIRA
 107º lugar - AMAURY RODRIGUES PUGAS
 108º lugar - LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA

A partir da data da publicação deste, os candidatos classificados até o 47º lugar, inclusive, terão o prazo de 15 dias para apresentar os documentos exigidos no Edital de inscrição. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado, aos vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e oito. Su...
 (Maria Olívia de Moraes Soares) Oficial Notar.

IRLAN FROHMANN ARCO VERDE
 Juiz de Direito

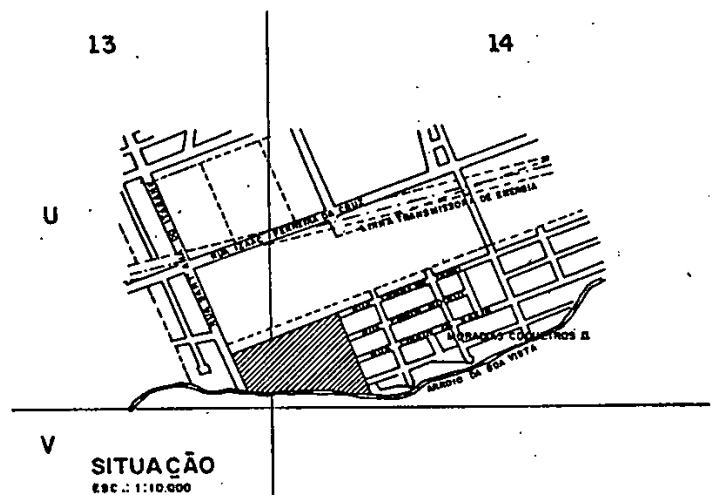
R. cz\$ 68.500,00 - P. 4258

EDITAL

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 8.ª Circunscrição desta Comarca de Curitiba-Paraná, FAZ SABER, aos que o Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se acham depositados em seu Cartório na Rua José Loureiro, nº 133 - 189 andar, nesta Capital, como determina o Artigo nº 19, da Lei nº 6766 de 19.12.79, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada Lei, referente ao Loteamento "Morádias Damasco" situado no Município de Curitiba-PR, com área total de 28.733,90m², conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 23.09.88, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista, criada nos termos da Lei Municipal nº 2.545, de 29.04.65, com sede nesta Capital na Rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no CGC(MF) sob nº 76.495.696/0001-36, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados na conformidade com o § 1º do citado artigo.nº 19.

Curitiba, 31 de outubro de 1988

ITALO CONTI JÚNIOR
 Oficial do Registro



R. Cz\$ 52000,00.-3v-11-14-16.- F. p/Cohab. P.4091

EDITAL

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 8.ª Circunscrição desta Comarca de Curitiba-Paraná, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se acham depositados em seu Cartório, na Rua José Loureiro, nº 133 - 189 andar, nesta Capital, como determina o artigo nº 19 da Lei nº 6.766 de 19.12.79, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo nº 18 da citada Lei, referente ao Loteamento "Morádias Saquarema" situado no Município de Curitiba-PR, com área total de 39.087,50m², conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 23.09.88, de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista, criada nos termos da Lei Municipal nº 2.545 de 29.04.65, com sede na Rua Capitão Souza Franco nº 13, nesta Capital, inscrita no CGC(MF) sob nº 76.495.696/0001-36,